



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.348, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Contrata classificado aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a aprovação do classificado em regular Processo de Concurso Público para o emprego de Psicólogo, conforme consta da listagem juntada ao Processo Administrativo nº 15.434/2016,

DECRETA:

Art. 1º Contratar para desempenhar as atribuições especificadas no Anexo I da Lei nº 2.775/91, sob o Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, por prazo indeterminado:

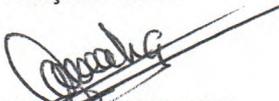
RAFAEL VERGILIO NEGRI, RG. Nº 47.942.356-8, classificado em 04º lugar da Classificação Final do Concurso Público – Edital nº 01/2019 para o emprego de Psicólogo, a partir do dia 04 de Março de 2020.

Art. 2º O contratado será vinculado ao Regime Geral da Previdência Social e enquadrado na Tabela de Cargos e Salários do emprego de Psicólogo, na Referência "U", Maturidade 01 e submetido ao Estágio Probatório, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignada em orçamento.

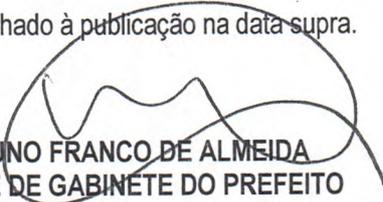
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 04 de Março de 2020.

Mogi Guaçu, **04** de Março de 2020.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


LUÍS BUENO ÁVILA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO